DECRETO Nº 4.463/2026

Abre Crédito Suplementar por superávit financeiro em favor da Diretoria de Saúde, no valor de R$ 64.000,00, para os fins que especifica.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.367, de 06 de abril de 2026 e no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar em favor da Diretoria de Saúde, no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.04.02.10.302.0010.0016 - Transferência Financeira à Apae			
3350 43 - Subvenções Sociais	890	2.500.000.0.000.000	R$ 64.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, na fonte de recurso a seguir especificada, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R$ 64.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ouro Fino, 06 de abril de 2026.

ANTONIO BENEDITO SALGUEIRO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:D50D861D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/04/2026. Edição 4251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/